

**CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**ENSINO FUNDAMENTAL – SEDE – EMAF DIABETES – MAIO – 2025**

REFEIÇÃO		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA							
1ª SEMANA	Colação	-			<b>FERIADO</b>	Fruta							
	Lanche	-	-	-	<b>FERIADO</b>	Macarrão com sardinha							
2ª SEMANA	Colação	Fruta	Leite ao Natural SEM AÇÚCAR	Vitamina de Banana SEM AÇÚCAR	Fruta	Fruta							
	Lanche	Cuscuz com Charque desfiado e vinagrete	Feijão, macarrão, cenoura e couve refogados e carne moída	Sopa de carne desfiada com legumes	Batata doce com frango ao molho desfiado com legumes	Frango ao molho desfiado ,Arroz refogado com cenoura, feijão e farofa de jerimum.							
3ª SEMANA	Colação	Leite ao Natural SEM AÇÚCAR	Fruta	Fruta	Vitamina SEM AÇÚCAR	Leite ao Natural SEM AÇÚCAR							
	Lanche	Cuscuz com Sardinha	Feijão Mulatinho, Arroz branco e frango ao molho desfiado	Inhame com carne moída e vinagrete	Canja	Pirão de cozido bovino com legumes, Arroz branco e Carne desfiada							
4ª SEMANA	Colação	Vitamina de Banana SEM AÇÚCAR	Leite ao natural SEM AÇÚCAR	Vitamina de Banana com Mamão SEM AÇÚCAR	Fruta	Fruta							
	Lanche	Cuscuz com Charque	Macarrão com carne moída e legumes ao vapor	Macaxeira com frango ao molho desfiado	Arroz Refogado com cenoura, Creme de frango e salada de legumes.	Feijão, Macarrão, carne moída e legumes ao vapor							
5ª SEMANA	Colação	Fruta	Leite ao Natural SEM AÇÚCAR	Vitamina de Banana SEM AÇÚCAR	Fruta	Fruta							
	Lanche	Cuscuz com Sardinha e vinagrete	Batata doce com Guisado bovino desfiado	Feijão, arroz, couve refogada, e carne moída	Macaxeira com frango ao molho desfiado	Munguzá SEM AÇÚCAR							
<b>COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL</b>  (Média Mensal)			Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Fibras (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)	Mg (mg)	Zn (mg)
			424,9	59,1	11,8	15,7	7,3	220,7	75,5	95	18,6	45	2,1
<b>NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL:</b>			<b>Observações: I)</b> Cardápio sugerido. Pode sofrer alterações de acordo com o recebimento de gêneros. <b>II)Refeições: Aos Alunos de creche e Pré-escolar deve ser ofertado 02 lanches diariamente</b> conforme Resolução do FNDE Nº 06 de 08 de maio de 2020, – No mínimo 30% (trinta por cento)										



PREFEITURA DE GOIANA  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO  
Rua da Praia, s/n – Goiana/PE – CEP: 55900-000  
E-mail: educagoiana@gmail.com – CNPJ: 10.150.043/0001-0

**ANDREZZA VIEGAS**

das necessidades nutricionais, distribuídas em , no mínimo, duas refeições, para os alunos que estudam no turno da tarde o 1º Lanche deve ser ofertado na hora do 2º Intervalo ofertada para os alunos matriculados nas escolas localizadas em comunidades indígenas ou em áreas remanescentes de quilombos, exceto creches”; **III) Horário:** Aos Alunos que estudam no Regime da Manhã, os lanches devem ser oferecido: 1º no horário de chegada (Colação), e o 2º no horário do intervalo (Lanche). No Regime da Tarde o 1º Lanche deve ser ofertado na hora do intervalo e 2º (colação) após o término das aulas. O Lanche é o mesmo ofertado aos alunos do Ensino Fundamental no horário do intervalo diferenciado apenas nas porções.